O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 369/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a criação da Casa do Artesanato no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto a criação da Casa do Artesanato visa promover o desenvolvimento sociocultural e econômico do município, sendo um espaço para que artesãos locais possam produzir, expor e comercializar suas obras. O artesanato é uma forma de preservação das raízes culturais e do patrimônio imaterial do município, transmitindo valores e identidade para futuras gerações.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes Vereador